

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1491 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 06 de maio de 2020 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 028/2020.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DOS CONTRATOS DE TRABALHO DE ESTAGIÁRIOS EM DECORRÊNCIA DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL CARACTERIZADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 012 DE 18 DE MARÇO DE 2020".

O PREFEITO MUNICIPAL JOÁS FERRAZ MICHETTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a situação de emergência decretada no Município através do Decreto Municipal nº 012 de 18 de março de 2020 e alterações ulteriores;

CONSIDERANDO as disposições contidas no novo Decreto Estadual nº 4.301 de 19 de março de 2020, que alterou o Decreto Estadual nº 4230, de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO a queda drástica em receitas provenientes de tributos e as perdas no repasse do Fundo de Participação dos Municípios (FPM);

CONSIDERANDO que as receitas do Município devem ser direcionadas prioritariamente ao combate à pandemia do COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensos pelo prazo de 120 dias, prorrogáveis, todos os Termos de Compromisso de Estágio, sem a percepção da respectiva bolsa de estágio em razão da situação de emergência reconhecida no âmbito do Município através do Decreto Municipal nº 012 de 18 de março de 2020.

Art. 2º. Durante o período de suspensão do Termo de Compromisso de Estágio, fica igualmente suspenso o pagamento do benefício de vale transporte.

Art. 3º. Uma vez restabelecidas as atividades regulares das unidades públicas municipais, o Termo de Compromisso de Estágio, suspenso nos termos do artigo 1º, poderá ser restabelecido.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2020.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 05 DE MAIO DE 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL



Portarias

PORTARIA Nº 188/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Luciene de Oliveira Sanches Bueno, no cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza, matrícula nº 20598, com base no artigo 88, inciso I, da lei municipal nº 029/2003, a concessão de 07 (sete) dias de luto (25/04/2020 a 01/05/2020), em razão do falecimento de seu pai Benedito Moacir Sanches, conforme consta da certidão de óbito em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de maio de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1491 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 06 de maio de 2020 | PÁGINA: 2

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ-PR SANTANA DO ITARARÉ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020
Processo Administrativo Nº 017/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARAES
Data de Publicação: 22/04/2020 17:39:09

				TOTAL DO PROCESSO:	15.180,00
MEDIC TEC AMBIENTAL EIRELI EPP				06.183.150/0001-64	15.180,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 098	1.265,00	Total:	15.180,00
Item: 1	Unidade: Meses	Marca: MEDIC TEC AMBIENTAL	Modelo: COLETA DE RSS		
Descrição: Serviços: de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos dos serviços de saúde (lixo hospitalar) conforme descrito abaixo: ?os resíduos a serem tratados serão classificados nos grupos "A", "B" e "E" da resolução do CONAMA, nº 358/2005, conforme Resolução RDC nº 222/2018, a técnica de incineração/esterilização/tratamento/autoclavagem, exceto carcaça de animais, deverá ser utilizada conforme tabela de resíduos sólidos e destinação final.					
Quantidade: 12		Valor Unit.: 1.265,00		Total Item:	15.180,00

PREGOEIRO: ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARAES

EQUIPE DE APOIO JOSE CARLOS DOS SANTOS

EQUIPE DE APOIO MARIA NEUCI DE ANHAIA SILVA

Gerado em: 05/05/2020 17:17:01

1 de 1

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

1491do-06maio2020.pdf

Código do documento 6c120354-5734-4653-a117-4adde5c6a68f



Assinaturas



Joás Ferraz Michetti
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



Eventos do documento

06 May 2020, 19:45:49

Documento número 6c120354-5734-4653-a117-4adde5c6a68f **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2020-05-06T19:45:49-03:00

06 May 2020, 19:46:30

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2020-05-06T19:46:30-03:00

06 May 2020, 19:46:37

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.3 (168.0.117.3 porta: 1332) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE_ATOM: 2020-05-06T19:46:37-03:00

Hash do documento original

(SHA256):656d7f32dd592104ac9d7396939517029eda744516b6bee2168ee071a55b80fb

(SHA512):fcd5df77dc2c84fc838cd254678ad82523880c53ce54b4c1317e7bda8ccf4c76d664f61e04386762b416419905434bdefc0069c4d68a225b676e08506dd6e472

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign